# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br


## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº003/2010

**SÚMULA** – REFERENDA o protocolo de intenções que entre si celebram os municípios de Londrina, Cambe, Ibiporã, Bela Vista do Paraíso, Jataizinho, Rolândia, Tamarana, Sertanópolis, Arapongas e Apucarana, tendo em vista o interesse comum na área de segurança pública e cidadania, que abrange os município de Londrina e região, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANA, APROVOU, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE.

## D E C R E T O  L E G I S L A T I V O

**Art. 1º** - Fica REFERENDADO o protocolo de intenções que entre si celebram os municípios de Londrina, Cambe, Ibiporã, Bela Vista do Paraíso, Jataizinho, Rolândia, Tamarana, Sertanópolis, Arapongas e Apucarana, tendo em vista o interesse comum na área de segurança pública e cidadania, que abrange os município de Londrina e região.

**Art. 2º** - O objetivo do protocolo de intenções é a inclusão do Município de Apucarana, no CISMEL – Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região, com a finalidade da gestão associada dos serviços públicos de Segurança Pública e Cidadania em toda área dos municípios participantes.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor o presente Decreto Legislativo, após a sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2010.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Telma Elizabeth Lemos Reis
**PRESIDENTE**

Alcides Ramos Junior
**SECRETÁRIO**

Lucimar Nunes Scarpellini
**RELATORA**